



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.320, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede complementação de remuneração paga pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS à servidora municipal que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o disposto no § 1º do artigo 129 da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#), bem como requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a complementação de remuneração de benefício de auxílio doença pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, à Juliana Viana Leonardo, servidora municipal, no período de 30/09/2023 a 14/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 01 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal